

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Compromisso, transparência e Cidadania!

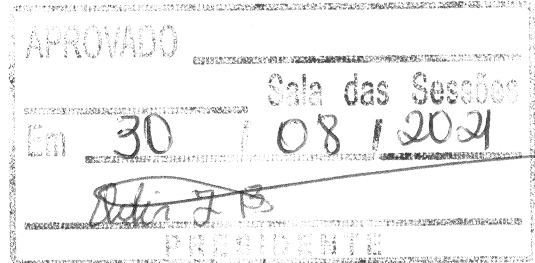
INDICAÇÃO Nº 637/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente providenciar a **instalação de placas de sinalização, pintura da via e instalação de redutores de velocidade na Rua São Pedro, próximo ao número 10, no Distrito de Vera Cruz de Minas.**

JUSTIFICATIVA

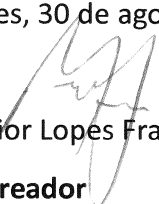
Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito. Essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas à garantia de fluidez e segurança.

Embora seja uma tarefa aparentemente complexa, existem soluções simples que devem fazer parte da boa prática de gestão em diversas situações, como nos casos a seguir apresentados. Eles não esgotam as possibilidades de sinalizar a via pública, mas podem ser boas alternativas para os gestores.

As placas de sinalização e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para a direção defensiva. Fundamentais para garantir uma circulação ordenada nas cidades e estradas, as placas estão em todos os lugares onde há grande circulação de veículos.

Fazer a sinalização de segurança corretamente ajuda o colaborador a saber como deve se comportar em determinado local ou situação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.


Mauro Júnior Lopes Francisco

Vereador